

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 058 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 185/2014.

CONSIDERANDO o Parecer de Admissibilidade S/N elaborado pelo ex-conselheiro Dr. Arino Sales do Amaral, Coren-MS n. 26946-R, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, para apresentar o Parecer de Admissibilidade supracitado na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no mês de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158